



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

**RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO**

ERRATA 03
alterada

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator-Geral: Deputado CARLITO MERSS (PT/SC)

17/03/2006

Errata nº 3
Anexo I - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
Vol. II Pag. 217	Onde se lê:	50330003	39252	DNIT	26.784.6035.5E69.0056	Infra-Estrutura Portuária - na Região Amazônica / Na Região Amazônica	1	100	4	40	2	25.000.000	-25.000.000	0	Ajuste em razão de Errata do Comitê de Avaliação de Emendas
	Leia-se:	50330003	39252	DNIT	26.784.6035.5E69.0056	Infra-Estrutura Portuária - na Região Amazônica / Na Região Amazônica	1	100	4	40	2	25.000.000	-25.000.000	20.000.000	
Vol. II Pag. 218	Onde se lê:	50330004	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1810	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Na Região Norte	1	100	4	40	2	21.000.000	21.850.000	42.850.000	Ajuste em razão de Errata do Comitê de Avaliação de Emendas
	Leia-se:	50330004	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1810	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Na Região Norte	1	100	4	40	2	21.000.000	21.850.000	42.850.000	
Vol. II Pag. 224	Onde se lê:	50310001	34101	M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	3.120.000	-3.120.000	0	Ajuste em razão de Errata do Comitê de Avaliação de Emendas
	Leia-se:	50310001	34101	M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	4	90	2	5.200.000	-5.200.000	0	
Vol. II Pag. 184	Onde se lê:	71160013	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0392	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - Obras de Desenvolvimento Urbano / João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	6.000.000	6.100.000	12.100.000	Alteração constante da Errata 1, republicada em razão de erro no nº da emenda. (7119013 ao invés de 71160013)
	Leia-se:	71160013	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0392	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - Obras de Desenvolvimento Urbano / João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	6.000.000	6.100.000	12.100.000	
Vol. II Pag. 188	Onde se lê:	71140012	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0388	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE / Obras de Desenvolvimento Urbano - Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	10.000.000	-500.000	9.500.000	Remanejamento dentro da Bancada de Minas Gerais conforme
	Leia-se:	71140012	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0388	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE / Obras de Desenvolvimento Urbano - Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	10.000.000	-500.000	9.500.000	
Vol. II Pag.	Onde se lê:	71140018	56101	M. das Cidades	15.453.1295.005J.0012	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS ç NACIONAL / Implantação do Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	112.018	0	112.018	Remanejamento dentro da Bancada de Minas Gerais conforme
						1	112	4	99	2	16.000.000	-2.400.000	13.600.000		

Errata nº 3
Anexo I - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
189	Leia-se:	71140018	56101	M. das Cidades	15.453.1295.005J.0012	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS e NACIONAL / Implantação do Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	112.018	0	112.018	solicitação contida no ofício nº 031/2006 do Coordenador da Bancada
						1	112	4	99	2	15.887.982	-15.700.000	187.982		
Vol. II Pag. 189	Onde se lê:	71140019	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1764	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Ações de Infra-estrutura Urbana - Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	10.000.000	-500.000	9.500.000	
						1	112	4	99	2	0	6.650.000	6.650.000		
Vol II Pag. 221	Onde se lê:	60090002	20928	FNCA	14.243.0152.0878.0001	Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Internação Restritiva e Provisória / Nacional	2	100	3	30	2	600.000	-90.000	510.000	Suplementação
						2	100	4	30	2	1.400.000	-210.000	1.190.000		
Vol II Pag. 221	Leia-se:	60090002	20928	FNCA	14.243.0152.0878.0001	Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Internação Restritiva e Provisória / Nacional	2	100	3	30	2	600.000	210.000	810.000	
						2	100	4	30	2	1.400.000	490.000	1.890.000		
Vol II Pag. 222	Onde se lê:	50300003	20155	Subsecretaria Direitos Humanos	14.128.1086.6246.0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência / Nacional	2	100	3	99	2	2.500.000	-375.000	2.125.000	Suplementação
						2	100	3	99	2	2.500.000	625.000	3.125.000		
Vol II Pag. 222	Leia-se:	50300003	20155	Subsecretaria Direitos Humanos	14.128.1086.6246.0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência / Nacional	2	100	3	99	2	2.500.000	625.000	3.125.000	
						2	100	4	30	2	2.000.000	700.000	2.700.000		
Vol II Pag. 222	Onde se lê:	50300004	20155	Subsecretaria Direitos Humanos	14.131.1078.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	99	2	1.600.000	-1.600.000	0	Suplementação
						2	100	3	99	2	0	1.360.000	1.360.000		
Vol II Pag. 222	Leia-se:	50300004	20155	Subsecretaria Direitos Humanos	14.131.1078.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	99	2	1.600.000	-1.600.000	0	
						2	100	3	99	2	0	2.360.000	2.360.000		
												16.000.000	-15.700.000	300.000	
												10.000.000	-500.000	9.500.000	
												10.000.000	6.150.000	16.150.000	
												2.000.000	-300.000	1.700.000	
												2.000.000	700.000	2.700.000	
												2.500.000	-375.000	2.125.000	
												2.500.000	625.000	3.125.000	
												1.600.000	-240.000	1.360.000	
												1.600.000	760.000	2.360.000	

Errata nº 3
Anexo I - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
Vol II Pag. 222	Onde se lê:	50300005	20155	Subsecretaria Direitos Humanos	14.243.0073.0746.0001	Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes / Nacional	1	100	3	99	2	1.300.000	-1.300.000	0	Suplementação
							1	100	4	99	2	700.000	-700.000	0	
							2	100	3	99	2	0	1.105.000	1.105.000	
							2	100	4	99	2	0	595.000	595.000	
							2.000.000	-300.000	1.700.000						
	Leia-se:	50300005	20155	Subsecretaria Direitos Humanos	14.243.0073.0746.0001	Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes / Nacional	1	100	3	99	2	1.300.000	-1.300.000	0	
							1	100	4	99	2	700.000	-700.000	0	
							2	100	3	99	2	0	1.755.000	1.755.000	
2							100	4	99	2	0	945.000	945.000		
						2.000.000	700.000	2.700.000							

ERRATA Nº 3
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA
(RETIFICAÇÃO)

Pág. Relatório Final	Retificação	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	I U	F T E	G N D	M A	R P	Dotação	Alteração
Vol. IV, pág. 387	Exclua-se:	019751	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0056	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/LIMOEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2	100.000	ADEQUAÇÃO DO SUBTÍTULO (correção da Errata nº 1 - Anexo II)
	Onde se lê:	025665	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0074	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2	905.000	
	Leia-se:	025665	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0074	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2	1.005.000	
Vol. IV, pág. 387	Exclua-se:	020081	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0058	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/JUAZEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2	100.000	ADEQUAÇÃO DO SUBTÍTULO (correção da Errata nº 1 - Anexo II)
	Onde se lê:	025666	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0076	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2	450.000	
	Leia-se:	025666	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0076	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2	550.000	
Vol. IV, pág. 386/388	Exclua-se:	025663	34104	MPT	03.122.0581.10V4.0058	Aquisição de Edifício-Sede para a Procuradoria Regional da República em Recife - PE/No Município de Recife - PE	1	0	100	5	90	2	200.000	CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, CONF. OF. 173/2005/GB/RM
	Onde se lê:	000950	34104	MPT	03.122.0581.5285.0101	Construção do Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE/No Município de Recife - PE	1	0	100	4	90	2	509.719	
	Leia-se:	000950	34104	MPT	03.122.0581.5285.0101	Construção do Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE/No Município de Recife - PE	1	0	100	4	90	2	709.719	
Vol. IV, pág. 182	Onde se lê:	025640	20155	Subsec. de Direitos Humanos	14.243.0073.0746.0026	Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/No Estado de Pernambuco	2	0	100	3	99	2	100.000	Modificação de UO e Ação para recuperar a intenção original da Emenda
	Leia-se:	024847	54101	Ministério do Turismo	23.131.0073.4641.0086	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	1	0	100	3	99	2	100.000	
Vol. IV, pág. 536	Onde se lê:	025143	42101	MinC	13.391.1142.4796.0580	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	0	100	3	50	2	150.000	Correção do código da subfunção
	Leia-se:	025143	42101	MinC	13.392.1142.4796.0580	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	0	100	3	50	2	150.000	
Vol. IV, pág. 309	Onde se lê:	025583	26286	Unifap	12.364.0043.4006.0060	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESTADO DO AMAPÁ	1	0	100	4	30	2	100.000	Correção do código do programa
	Leia-se:	025583	26286	Unifap	12.364.1375.4006.0060	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESTADO DO AMAPÁ	1	0	100	4	30	2	100.000	
Vol. IV, pág. 209	Onde se lê:	021952	24101	MCT	19.126.0465.1E14.0002	REVITALIZAÇÃO DE REDES INTERNAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE UNIVERSIDADES E UNIDADES DE PESQUISA FEDERAIS - RNP - NACIONAL	1	0	100	4	90	2	5.950.000	Correção do código do programa
	Leia-se:	021952	24101	MCT	19.126.0461.1E14.0002	REVITALIZAÇÃO DE REDES INTERNAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE UNIVERSIDADES E UNIDADES DE PESQUISA FEDERAIS - RNP - NACIONAL	1	0	100	4	90	2	5.950.000	

ERRATA Nº 3
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA
(RETIFICAÇÃO)

Pág. Relatório Final	Retificação	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	I U	F T E	G N D	M A	R P	Dotação	Alteração
Vol. IV, pág. 209	Onde se lê:	021868	24101	MCT	19.571.0471.0862.0114	APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0	100	3	30	1	4.010.000	Correção do indicador de resultado primário
	Leia-se:	021868	24101	MCT	19.571.0471.0862.0114	APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0	100	3	30	2	4.010.000	
311	Onde se lê:	006851	26291	CAPES	12.122.1375.11L3.0101	Construção do Prédio da Capes e do INEP - Em Brasília DF	1	0	250	4	90	2	5.450.023	Alteração da denominação.
	Leia-se:	006851	26291	CAPES	12.122.1375.11L3.0101	Aquisição e Ampliação do Prédio da Capes - Em Brasília DF	1	0	250	4	90	2	5.450.023	
746	Onde se lê:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	0	191	3	99	1	-	Apropriação dos recursos destinados à compensação de exportações.
	Leia-se:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	0	191	3	99	1	2.150.000.000	
746	Onde se lê:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	30	1	-	Apropriação dos recursos destinados à compensação de exportações.
	Leia-se:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	30	1	1.370.625.000	
746	Onde se lê:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	40	1	-	Apropriação dos recursos destinados à compensação de exportações.
	Leia-se:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	40	1	456.875.000	
747	Onde se lê:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	99.999.0999.0E35.0001	Reserva para atendimento do art. 91 - ADCT / Nacional	1	0	191	9	90	1	3.400.000.000	Constituição de Reserva para fomento às exportações.
	Leia-se:		73101	Rec. sob Sup. do M. da Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	0	100	3	99	0	900.000.000	
747	Onde se lê:		73108	Transf. Const. - M. Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	30	1	-	Apropriação ao Fundef de 15% dos recursos destinados à Lei Kandir.
	Leia-se:		73108	Transf. Const. - M. Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	30	1	241.875.000	

ERRATA Nº 3
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA
(RETIFICAÇÃO)

Pág. Relatório Final	Retificação	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	I U	F T E	G N D	M A	R P	Dotação	Alteração
747	Onde se lê:		73108	Transf. Const. - M. Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	40	1	-	Apropriação ao Fundef de 15% dos recursos destinados à Lei Kandir.
	Leia-se:		73108	Transf. Const. - M. Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção de ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003) / Nacional	1	0	191	3	40	1	80.625.000	



CONGRESSO NACIONAL
PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006

**ERRATA Nº 3 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PARA 2006 -PL Nº 40/2005 – PLOA 2006**

ANEXO III

ALTERAÇÕES NO TEXTO DO RELATÓRIO FINAL

Correção da Tabela II do Relatório Apresentado à Comissão de Orçamento, alterando as colunas referentes a 2006.

Fica alterado o montante das transferências de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal a Estados e Municípios, tendo em conta que, no substitutivo, o volume de receitas partilhadas é mais elevado que na proposta, justificando-se o aumento do ajuste caixa-competência, pelo fato de parte do acréscimo de receitas só será efetivamente repassado em 2007.

Esta correção não afeta a distribuição dos recursos por fonte aprovada pelo Comitê de Receitas.

As correções efetuadas implicam aumento das receitas líquidas, após transferências e após ajuste técnico, em R\$ 101 milhões, que poderão ser destinados a despesas primárias sem que a meta de superávit primário estipulada pela LDO fique prejudicada.